



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

## SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 410/2024 – CEAG

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
Câmara Especializada de Agronomia - CEAG	AUDITÓRIO – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP	16/01/2024 - 18:00 às 19:00

COORDENADOR	SECRETÁRIO (A)
Eng. Agron. RENATO VITÓRIO RODRIGUES	VALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO

### CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO

DATA-PRESENÇA	CONSELHEIRO
16/01/2024	Eng. Agron. GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA
16/01/2024	Eng <sup>a</sup> . Agric. ALINE COSTA FERREIRA
16/01/2024	Eng. Agron. ADAILSON PEREIRA DE SOUZA
16/01/2024	Eng. Agron. RUBENS TADEU ARAÚJO NÓBREGA
16/01/2024	<b>Represent. do Plenário na Câmara Especializada</b> Eng Civil ADILSON DIAS DE PONTES

DATA / FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
16/01/2024	Conselheiro: Eng. Engrônomo ERLE ABILIO DINIZ Justificativa: Ausência justificada

**OBSERVAÇÃO: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES	
SITUAÇÃO	DATA CADASTRO
Confirmada	16/01/2024 - 18:00:00
Realizada	16/01/2024–18 ÀS 19:30

### PROCESSOS JULGADOS

PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
1192606/2024	Assunto: DELEGA COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2024 À GERÊNCIA DE REGISTROS (SEÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA – SRPF) DO



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

## SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 410/2024 – CEAG

	<p>CREA-PB, PARA PROCEDER COM OS REGISTROS DE PROFISSIONAIS E ANOTAÇÃO DE CURSOS (EXETUANDO-SE OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), INCLUSIVE OS DE GEORREFERENCIAMENTO, MESTRADO E/OU DOUTORADO DOS EGRESSOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SEDIADAS NO ESTADO DA PARAÍBA E DOS EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE OUTROS ESTADOS.</p> <p><u>Solicitante</u>: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGONOMIA – CEAG <u>Relator</u>: RENATO VITÓRIO RODRIGUES <u>Decisão</u>: 01/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>
1192607/2024	<p><u>Assunto</u>: DELEGA COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2024 À GERÊNCIA DE REGISTROS (SEÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - SRPF) DO CREA-PB, PARA PROCEDER INTERRUPTÕES E REATIVAÇÕES DOS REGISTROS DE PROFISSIONAIS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG, DENTRO DO QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE (RESOLUÇÃO Nº 1.007/2003 DO CONFEA).</p> <p><u>Solicitante</u>: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG <u>Relator</u>: RENATO VITÓRIO RODRIGUES <u>Decisão</u>: 02/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>
1192609/2024	<p><u>Assunto</u>: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (EXERCÍCIO 2024), PARA À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA/PB E CÂMARAS ESPECIALIZADAS, ADMINISTRATIVAMENTE, AJUSTAR O VALOR DA MULTA “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG PARA O <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, QUANDO O FATO GERADOR DA INFRAÇÃO SE ENCONTRAR REGULARIZADO POR MEIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, REGISTRO OU VISTO DA PESSOA JURÍDICA, INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA, (DEPENDENDO DA MOTIVAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO).</p> <p><u>Solicitante</u>: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG <u>Relator</u>: RENATO VITÓRIO RODRIGUES <u>Decisão</u>: 03/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>

### Notas da Reunião:

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas **Renan Guimarães de Azevedo**, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG (Modalidade Presencial), **exercício 2024**, após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Agrônomo **Renato Vitório Rodrigues**, o Eng. Agrônomo **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, a Eng<sup>a</sup>. Agrícola **Aline Costa Ferreira**, o Eng. Agrônomo **Renato Vitório Rodrigues**, o Eng. Agrônomo **Adailson Pereira de Souza**, o Eng. Agrônomo **Rubens Tadeu Araújo Nóbrega**. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**. **Pauta: 1. Abertura dos Trabalho**: Verificação do



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

## SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 410/2024 – CEAG

**quórum regimental:** Atendido. **2. Informes:** O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras Especializadas, com base no que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, quais sejam: **2.1 - Quanto a duração das reuniões:** Parágrafo 3º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ 3º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvido o Plenário.”; **2.2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes:** Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44O Conselheiro Regional será substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação ou a participação de Suplente de Conselheiro Regional em Sessão Plenária, em Reunião, em Missão ou em Evento de interesse do Crea quando o Conselheiro Regional estiver no exercício da função.”; **2.3 – Com relação a quantidade de faltas sem justificativas em reuniões de Câmara e Plenário:** “Art. 46. O Conselheiro Regional que durante o período de doze meses faltar sem Licença Prévia, a seis Sessões Consecutivas ou não, poderá perder seu mandato definitivamente, mediante a abertura de processo administrativo. **3 . Ordem do Dia:** **3.1 – Instalação da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG.** O coordenador Eng. Agrônomo **Renato Vítório Rodrigues** cumprimentou a todos, comunicando o início do seu mandato como coordenador da CEAG nesta data, oportunidade em que agradece a todos pelo apoio nos trabalhos da referida Câmara Especializada no exercício 2023. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo prossegue com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ **Instalação para o exercício de 2024, da Câmara Especializada de Agronomia**, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEAG, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.**3.2 – Eleição Coordenador(a) e Coordenador (a) Adjunto (a).** Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, ocasião em que foram eleitos por aclamação o Engenheiro Agrônomo **Renato Vítório Rodrigues** e o Engenheiro Agrônomo **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara Especializada de Agronomia do Crea/PB. Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o **Termo de Posse**, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, sob aplausos dos presentes. O Senhor Presidente convidou o Engenheiro Agrônomo **Renato Vítório Rodrigues** para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato. **3.3 – Elaboração do Calendário de Reuniões.** Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o Calendário anual das reuniões da CEAG, que após consenso, ficou assim estabelecido: **as segundas segundas-feiras de cada mês, no horário das 14:30 horas (Híbrida)**, qual seja: **26/02, 11/03, 15/04, 13/05, 10/06, 08/07, 12/08, 09/09, 14/10, 11/11 e 09/12/2024.** **3.4 – Delegação de competência para concessões“Ad Referendum pelos Analistas Técnicos, Gerência de Fiscalização e Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG.** **3.4.1– Protocolo Nº 1192606/2024** - Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetutando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

## SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 410/2024 – CEAG

e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. **3.4.2 – Protocolo Nº 1192607/2024** - Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física - SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos Registros de profissionais “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea). **3.4.3 – Protocolo Nº 1192609/2024** - Delegação de Competência (Exercício 2024), para à Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG para o Patamar Mínimo, quando o Fato Gerador da infração se encontrar regularizado por meio de Anotação De Responsabilidade Técnica – ART, Registro ou Visto da Pessoa Jurídica, Inclusão de Responsável Técnico da Pessoa Jurídica, (dependendo da motivação do Auto de Infração). Todas as Delegações foram aprovadas por maioria. Não houve voto contrário. **4. Interesses Gerais:** Não ocorreu pronunciamentos. **5. Encerramento.** Concluído os trabalhos do dia, o coordenador, Eng. Agron. Renato Vitório Rodrigues, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 19h20min, sendo lavrada a presente Súmula por Valdir Oliveira de Araújo – Assessor de Assistência aos Colegiados que secretariou os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

**SÚMULA Nº 410, de 16.01.2004, foi aprovada pelos Conselheiros (as) que assinam abaixo:**

**Membros /TITULARES:**

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues - **Coordenador**

Eng. Agr. Erle Abílio Diniz

Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza

Eng. Agr. Guilherme de Sá Abrantes de Sena – **Coordenador Adjunto**

Eng. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega

Eng<sup>a</sup>. Agrícola Aline Costa Ferreira

**Membros /SUPLENTE:**

Eng. Agr. Pedro Luiz Madruga F. Lima

SEM INDICAÇÃO

Eng. Agr. Manoel Bandeira de Albuquerque

Eng. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior

Eng. Agr. Fernando Antônio de Oliveira

Eng. Agrícola Walker Gomes de Albuquerque